

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia  
Municipal de Almada  
Dr. José Joaquim Courinha  
Leitão

[geral.assembleia@cma.m.almada.pt](mailto:geral.assembleia@cma.m.almada.pt)

Vª Ref.	N. Ref.	Data
Nº 24/XII-3º/CDS-PP	140/GP/fm	1 de setembro de 2020

**Assunto:** Requerimento Nº 24/XII-3º/CDS-PP

Em referência ao assunto acima mencionado, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco, e consultados os serviços municipais competentes, informa-se:

“. A última reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança realizou-se a 12 de dezembro de 2018.

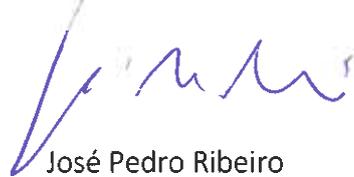
. A 16 de julho de 2019, o SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil) elaborou informação de serviço (47/SMPC/2019), com proposta para passar a ser o SMPC a assegurar o suporte logístico ao funcionamento deste conselho. Essa proposta mereceu despacho favorável da Sr.ª Vereadora Francisca Parreira a 20.09.2019 e da Sr.ª Presidente da Câmara a 04.10.2019. Após este despacho, o SMPC deu início à elaboração de proposta de alteração ao regulamento de funcionamento do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/2019 entretanto publicado. A referida proposta foi posteriormente remetida ao Departamento Jurídico em dezembro de 2019, para validação.

Assim, após ultrapassados todos os trâmites legais e processuais estava prevista a realização de uma reunião ordinária no passado mês de março de 2020, conforme estatutos em vigor.

No entanto, face à pandemia do COVID-19 e à respetiva ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, não foi possível até ao momento realizar a reunião do conselho. No entanto, somos a informar que está prevista a realização de uma reunião ainda este ano, desde que tal seja possível face às regras da DGS em vigor na altura.”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete da Presidente da Câmara



José Pedro Ribeiro